



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

MOÇÃO nº ____/2025.

O subscritor da presente, Vereador **Francisco Braga**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal e de suas prerrogativas legais, vem orgulhosamente apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Ilustríssima Senhora **Fátima Petronetto**, natural deste município, por seu impressionante talento artístico.

Fátima, filha de trabalhadores rurais: Sr. Vicente Petronetto e Sr^a Deolinda Proeschaldt, nasceu no dia 31 de maio de 1970, na localidade de Lajinha, Empoçado, interior deste município. De origem humilde, sua infância teve como cenário as casas simples e as estradas de terra, aprendendo desde muito cedo o valor do trabalho e da perseverança.

Seus pais não possuíam muitos recursos financeiros, então, Fátima, que desde criança demonstrava talento para a arte, com lápis emprestados de sua professora e folhas de caderno usadas, criava desenhos que encantavam a todos, sempre improvisando seus materiais e tintas, desenhando, por diversas vezes, com carvão.

Na adolescência, Fátima começou a trabalhar em casas de famílias, e seus desenhos sempre encantavam a todos, até que certo dia um de seus patrões, impressionado com sua habilidade, solicitou uma vaga para Fátima na reforma da Igreja matriz São Sebastião, a fim de que Fátima pudesse exercer um trabalho de pintura, sendo esta, a primeira vez que ela teve contato com algo semelhante a uma obra de arte.

Sempre determinada a evoluir, Fátima deu início a vários trabalhos manuais como pinturas artísticas e de letreiros, reformas, restaurações e decorações, superando inúmeros obstáculos

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Sitio: www.cmac.es.gov.br – Telefone: (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br
com o identificador 3200310036003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

ao longo de sua jornada, sempre com simplicidade, alegria, humildade e talento. Fátima possui três filhos, sendo Luana, Ivo e Vicente, e três netos: Giovanna, Jose e João. Hoje é casada com Dério Sobreiro e, apesar dos diversos trabalhos que ocupam sua rotina, ama desfrutar de momentos em família.

São anos de dedicação e um incansável trabalho de valorização da cultura de Afonso Cláudio, sendo que este ano, Fátima concluiu um inestimável e belíssimo projeto de pintura em um mural na entrada da cidade, uma verdadeira galeria de arte a céu aberto, um marco em sua trajetória, elevando e representando nossa diversidade cultural e encantando a todos que passam pelo local, pois é evidente em cada detalhe da mencionada obra, o amor dela por Afonso Cláudio!

Aquela jovem autodidata, que começou a desenhar com pedaços de carvão, usando papel de padaria, tornou-se uma artista reconhecida, sem nunca esquecer suas raízes. Fátima prova que talento, paixão e determinação podem superar qualquer obstáculo. Sua história inspira aqueles que sonham, mostrando que a arte encontra seu caminho mesmo nos lugares mais inesperados.

Portanto, o subscritor deste, após os trâmites regimentais e a devida deliberação Plenária, **REQUER** seja entregue cópia da presente **MOÇÃO** à “aplaudida”, **FÁTIMA PETRONETTO**, demonstrando assim o reconhecimento deste Parlamentar em nome deste Poder Legislativo Municipal, com posterior homenagem nesta Casa de Leis.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, 20 de março de 2025.

FRANCISCO BRAGA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003200380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Francisco Braga** em 14/03/2025 11:11

Checksum: **CB11E18AE75567E4CCC65C3B8B582CA76F233E87080B1C6781FE4DDDAE27D4C3**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.